



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 59, DE 07/11/2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais, bem como

A solicitação da FACTO para indicação e ou recondução de membros efetivos para o Conselho de Administração da Facto;

- O capítulo VI, subseção I, artigo 17, inciso I do Regimento da Facto que trata da Composição do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Facto:

I - Fábio Lyrio Santos - Campus Itapina - Titular

II - Pedro Leite Barbieri - Campus de Cariacica - Titular

III – Nágila de Fátima Rabelo Moraes - Reitoria - Titular

IV - Yuri Blanco e Silva - Campus Cariacica - Titular

V - Luciano Forrechi – recondução do titular indicado por entidades científicas, empresariais e profissionais

VI - Alessandro Gonçalves de Assis – Reitoria - Suplente

VII - Cláudia da Silva Ferreira - Campus Piúma - Suplente

VIII - Guilherme Mediate - Campus Barra de São Francisco - Suplente

IX - Giovani Zanetti Neto – Campus Vitória - Suplente

X - Daniel Caramuru Arrais – suplente indicado por entidades científicas, empresariais e profissionais

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes

**RESOLUÇÃO Nº 76/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/11/2024 14:59)**

**JADIR JOSE PELA**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 76, ano: 2024,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 07/11/2024 e o código de verificação: **a2105bcc8**